

1. REGRAS GERAIS

- a) O bolsista poderá receber apenas uma bolsa de pesquisa, não sendo permitida acumulação;
- b) A entrega dos documentos para solicitação de bolsas de pesquisa é até o dia 10 de cada mês;
- c) Funcionários da UFRGS e HCPA deverão entregar uma autorização assinado pelo Chefe de Serviço/Departamento concordando com a sua participação no projeto de pesquisa;
- d) A participação dos bolsistas não poderá ser utilizada para suprir a contratação de pessoal administrativo;
- e) O pagamento de bolsas de pesquisa deverá estar previsto no orçamento do projeto;
- f) Há carência de 6 (seis) meses entre o último pagamento de uma bolsa de pesquisa e RPA, e vice versa;
- g) O pagamento somente será realizado em uma conta corrente em nome do bolsista;
- h) O bolsista precisa possuir vínculo com uma das instituições apoiadas (HCPA e UFRGS);
- i) O período mínimo de bolsa é de 1 (um) mês e máximo de 1 (um) ano.

Atenção: Normas para Concessão de Bolsas de Ensino, Pesquisa e Extensão por parte da Fundação Médica do Rio Grande do Sul está disponível no site.

2. DOCUMENTOS PESSOAIS DO BOLSISTA PARA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA

2.1 INCLUSÃO:

- a) Diploma de graduação;
- b) Diploma de mestrado (se houver);
- c) Diploma de doutorado (se houver);
- d) Comprovante de matrícula do semestre atual (somente para estudantes);
- e) Currículo Lattes atualizado;
- f) Documento de identidade (RG e CPF);
- g) Comprovante de residência atualizado em nome do bolsista (água, luz ou telefone fixo) - não possuindo em seu nome o titular deverá assinar uma declaração informando que o bolsista reside no endereço do comprovante;
- h) Declaração do INSS – caso já realize o desconto à contribuição previdenciário por outra fonte, informar para não realizarmos o desconto em duplicidade (somente para bolsistas que participam de projetos privado);
- i) 1 foto 3x4.

2.2 RENOVAÇÃO:

- a) Comprovante de matrícula do semestre atual;
- b) Declaração do INSS – caso já realize o desconto à contribuição previdenciário por outra fonte, informar para não realizarmos o desconto em duplicidade;
- c) Comprovante de residência atualizado em nome do bolsista (água, luz ou telefone fixo) – entregar uma vez ao ano.

3. DOCUMENTOS DA FUNDAÇÃO MÉDICA

2.1 INCLUSÃO – NOVA BOLSA OU TROCA DE PROJETO E/OU MODALIDADE DE BOLSA:

- Formulário de Inclusão - As atividades executadas deverão ser compatíveis com a modalidade da bolsa;
- Plano de Atividades - As atividades executadas deverão ser compatíveis com a modalidade da bolsa;
- Relatório Final de Atividades - Entregar no final do período da bolsa, caso contrário, o último pagamento não será realizado;
- Autorização Chefia de Serviço/Departamento – somente para funcionários e estagiários do HCPA e/ou UFRGS.

2.2 RENOVAÇÃO – A DATA DEVERÁ SER SEQUENCIAL, PERMANECER NO MESMO PROJETO E MODALIDADE DA BOLSA ORIGINAL:

- Formulário de Alteração;
- Plano de Atividades;
- Relatório Final de Atividades;
- Autorização Chefia de Serviço/Departamento – somente para funcionários e estagiários do HCPA e/ou UFRGS.

4. CANCELAMENTO DA BOLSA DE PESQUISA VIGENTE

- Carta de Cancelamento- A data do documento deverá ser o último dia da participação no projeto;
- Relatório Final – Informar todas as atividades que foram executadas como bolsista.

5. PROJETOS PÚBLICOS

Realização de processo seletivo para contratação de bolsista, encaminhar o Formulário para Solicitação de Processo Seletivo com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data prevista para publicação do edital.

6. TABELA DE VALORES – LIMITE MÁXIMO POR MODALIDADE

MODALIDADES	REQUISITO	VALOR BRUTO
PRODUTIVIDADE EM PESQUISA (PP)	DOUTORADO CONCLUÍDO	R\$ 10.130,38
PESQUISADOR VISITANTE (PV)	DOUTORADO CONCLUÍDO	R\$ 10.130,38
INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)	EM GRADUAÇÃO DE ÁREA AFIM	R\$ 1.179,78
FORMAÇÃO EM PESQUISA (FP)	FORMAÇÃO DE MESTRADO	R\$ 6.199,35
	MESTRADO CONCLUÍDO	R\$ 7.233,83
FORMAÇÃO EM PESQUISA (FP)	EM FORMAÇÃO DE DOUTORADO	R\$ 7.233,83
APOIO TÉCNICO (AT)	ENSINO MÉDIO	R\$ 2.559,61
	GRADUAÇÃO COMPLETA	R\$ 5.168,00

7. VALORES QUE DEVERÃO SER CUSTEADOS PELO ORÇAMENTO DO PROJETO

a) IRPF – IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA:

IRPF*		
BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	PARCELA A DEDUZIR DO IR (R\$)
ATÉ 1.903,98	-	-
DE 1.903,99 ATÉ 2.826,65	7,5	142,80
DE 2.826,66 ATÉ 3.751,05	15	354,80
DE 3.751,06 ATÉ 4.664,68	22,5	636,13
ACIMA DE 4.664,68	27,5	869,36

*Tabela do IRPF atualmente vigente.

b) **INSS Pessoa Física** – Contribuição Previdenciária: 11%;

c) **INSS Patronal** – Contribuição Previdenciária: 20%;

Os itens a e b são descontados do valor a ser recebido e o item c é descontado do projeto.

ATENÇÃO: CONSIDERAR ESTE ITEM APENAS OS BOLSISTAS QUE PARTICIPAM DE PROJETOS QUE O RECURSO É DE ORIGEM PRIVADA.

8. CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DE BOLSAS DE PESQUISA

a) **PAGAMENTO MENSAL:** Realizamos os pagamentos de Bolsas de Pesquisa entre os dias 1º e 5 dia de cada mês.

b) **PAGAMENTOS ATRASADOS DEVIDO A PENDÊNCIA DE DOCUMENTOS OU ASSINATURA:** conforme Calendário do Contas a Pagar disponível no site.

Acessar no site: SERVIÇOS → FINANCEIRO → CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS

9. PROCESSOS INTERNOS

1º: Projeto de Pesquisa aprovado, vigente e pagamento previsto no orçamento;

2º: Encaminhamento dos documentos completos para solicitação de bolsa até o dia 10 de cada mês;

3º: Será enviado um e-mail solicitando o comparecimento do bolsista para assinar o Termo de Compromisso;

4º: Assinatura do Termo de Compromisso pelo bolsista;

5º: Liberação do pagamento – conforme cronograma de pagamentos;

6º: Retirada do Termo de Compromisso (via do bolsista) após aviso de que o documento está com todas as assinaturas (Coordenação, Gerência, Assessoria Jurídica e Presidência).

10. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Ana Maria Cunha da Silva – anamariasilva@hcpa.edu.br

Camila Maurente – cmarosa@hcpa.edu.br

Everson Marques da Rocha Rossa - erossa@hcpa.edu.br

Documentos disponíveis no site da Fundação Médica: <http://www.fundacaomedicars.org.br/>

Telefones: 3332-6840 ou 3333-1585

Ramais: 7805 ou 8123